



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA		CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
Nº 9132	LIVRO N.º 2-AE	ARARAS - SP	
FOLHAS	REGISTRO GERAL		
Nº 132		Araras, 22 de junho - - - - - de 1981.-	

IMÓVEL: Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo diversos cômodos, tipo B, situada nesta cidade, município e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Via de Acesso IV sob nº 103, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 15 da quadra B, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Jardim Campestre, localizado à 20,50 (vinte metros e cinquenta centímetros) distante da área de lazer, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Via de Acesso IV; 10,00 (dez) metros de largura na face dos fundos onde confronta com o lote nº 10, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de um lado, confrontando com o lote nº 14, e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, - do outro lado, confrontando com o lote nº 16, todos do referido Conjunto Habitacional, encerrando a área total de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO: Cooperativa Habitacional de Araras, com sede nesta cidade, CGC. MF. - nº 51.044.378/0001-28.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º M. 4.645- - - - LIVRO 2-0 - - - - - deste Cartório.-
O Oficial Interino:-
-Francisco Borges-

R.1-M.9.132:- Araras, 22 de junho de 1.981.- **Transmitente:-** COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, autorizada a funcionar pelo BNH, com sede nesta cidade, CGC.MF. nº 51.044.378/0001-28, representada por seu diretor presidente Antonio Tarifa, CIC. 715.074.508/34 e por seu diretor financeiro, José Roberto Braz, CIC. 328.570.558/20, - conforme consta do título.- **Adquirentes:-** DURVAL APARECIDO BERNARDINO DE OLIVEIRA, bancário, e sua mulher MARIA INÊS DA CUNHA OLIVEIRA, do lar, CIC. 714.996.878/34, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade.- **Título:-** compra e venda.- **Forma do título:-** Instrumento particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 20 de dezembro de 1979, impresso e datilografado em cinco vias e que foi apresentado em forma legal.- **Valor:-** Cr\$ 356.962,33 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), com as cominações constantes do título.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e escrevi.-:-
O Oficial Interino:-
-Francisco Borges-

R.2-M.9.132:- Araras, 22 de junho de 1.981.- **Devedores:-** DURVAL APARECIDO BERNARDINO DE OLIVEIRA, bancário, e sua mulher MARIA INÊS DA CUNHA OLIVEIRA, do lar, CIC. nº 714.996.878/34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade.- **Credora:-** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., - agente financeiro do BNH, com sede em São Paulo, CGC. MF. nº 43.073.394/0001, representada por Leonildo Monteiro de Oliveira, gerente da agência desta cidade, -

(continua no verso)



Valide aqui

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ED88S-PXVGT-XY6T4-N82FH>

Cidade, conforme consta do título.- Título:- hipoteca.- Forma do título:- Instru-
mento particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constitui-
ção de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, -
assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 20 de dezembro de
1979, impresso e datilografado em cinco vias e que foi apresentado em forma legal.
Valor:- Cr\$ 284.123,70 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e tres cru-
zeiros e setenta centavos), equivalentes, na data do contrato a 662,60191 UPC, pa-
gáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, de Cr\$ 2.339,27, calcula-
das pelo plano de equivalência salarial e de conformidade com o Sistema de Amorti-
zação a que se refere o item 1, letra "a" da RD 23/79, do BNH, compreensivas de ca-
pital e demais encargos, inclusive taxa nominal de juros de 6,0% ao ano, vencendo-
se a primeira prestação em 19 de janeiro de 1980 e decrescendo as prestações se-
guintes, de uma para outra, em progressão aritmética, na forma da cláusula nona do
contrato.- Correção monetária contratada na forma da cláusula lla. do contrato.-
Juros de 1% por decêndio ou fração em atraso, na forma da cláusula l6a. do contrat
Pena convencional de 10% sobre o valor devido, na forma da cláusula l8a. do contra
to.- Garantia:- Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presen-
te matrícula, o qual, para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, foi avaliado-
em Cr\$ 356.962,33.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente
habilitado que datilografei e escrevi.- O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

Av.3-M.9.132:- Araras, 22 de junho de 1.981.- A credora, Caixa Economica do Estado
de São Paulo S/A., com sede em São Paulo, CGC. MF. nº 43.073.394/0001, caucionou -
ao Banco Nacional da Habitação, BNH, com sede em Brasília, CGC. MF. nº 33.633.686/
001, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.2, da presente ma-
trícula.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado -
que datilografei e escrevi.- O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

Av.4-M.9.132:-CANCELAMENTO:- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de
Araras, Estado de São Paulo, em data de 12 de agosto de 1.992, pela Nossa Caixa
Nosso Banco S.A., antes denominada Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.,
como procuradora da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, endereçada a este
Cartório e que foi apresentada em forma legal, fica CANCELADA a Av.03 supra.-
ARARAS, 12 de março de 1.993.-

O oficial maior,

- Alair Franzini -

Ao Escritão	C \$ 11.869,00
Ao Estado	C \$ 3.204,63
A Cart. Serv.	C \$ 2.373,80
TOTAL	C \$ 17.447,43

SELOS FAC. P. Y-RR-GRS 0217

Av.5-M.9.132:- CANCELAMENTO:- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de
Araras, Estado de São Paulo, em data de 12 de agosto de 1.992, pela Nossa Caixa
Nosso Banco S.A., endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma le-
gal, fica CANCELADO o R.02 da presente matrícula.-
ARARAS, 12 de março de 1.993.-

O oficial maior,

- Alair Franzini -

Ao Escritão	C \$ 11.869,00
Ao Estado	C \$ 3.204,63
A Cart. Serv.	C \$ 2.373,80
TOTAL	C \$ 17.447,43

SELOS FAC. P. Y-RR-GRS 0217

Av.06-M.9.132:- RUA - De conformidade com o Decreto Municipal nº 2.266, de 03.12.80, a Via de Acesso IV,
do Jardim Campestre, passou a denominar-se Rua Dr. Roberto Mercatelli.- Araras, 12 de novembro de 2.002.-
O Oficial Interino,

- Alair Franzini -

Av.7

(cont. às fls. 132-A)



Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 9132 (Prot. nº 137544)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 19, em 05/06/2026

CNM 120550.2.0009132-47 [FICHA 002]

MATRICULA N.º 9.132		LIVRO Nº 2 - AE REGISTRO GERAL (Continuação)		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP	
FOLHAS N.º 132-A					
Av.07-M.9.132:- REFERÊNCIA CADASTRAL:- Averbação da certidão passada em 15 de outubro de 2002, pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal local, apresentada com requerimento, pela qual se verifica que o imóvel desta matrícula obedece a referência cadastral n.º 12.5.14.51.003.- Araras, 12 de novembro de 2002.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.----- O Oficial Interino, <i>Alaôr Franzini</i> OFICIAL R\$ 6,92 ESTADO R\$ 2,22 IPESP R\$ 1,38 TOTAL R\$ 10,52 Selos p/ por verba					
Av.08-M.9.132:- RG/CIC:- Averbação das cédulas de identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo e do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, apresentados com requerimento datado de 14 de outubro de 2002, pelos quais se verifica que, Durval Aparecido Bernardino de Oliveira, é portador do RG.SSP/SP n.º 5.762.515; e, Maria Inês da Cunha Oliveira, é portadora do RG.SSP/SP n.º 11.530.288 e do CIC n.º 109.878.328-08.- Araras, 12 de novembro de 2002.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.----- O Oficial Interino, <i>Alaôr Franzini</i> OFICIAL R\$ 6,92 ESTADO R\$ 2,22 IPESP R\$ 1,38 TOTAL R\$ 10,52 Selos p/ por verba					
R.09-M.9.132:- VENDA E COMPRA:- Araras, 12 de novembro de 2002.- Transmitentes:- DURVAL APARECIDO BERNARDINO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA INES DA CUNHA OLIVEIRA, já qualificados.- ADQUIRENTE:- APARECIDO VILLAS BOAS DE CARVALHO, bancário aposentado, portador do RG.SSP/SP 5.668.707-2 e do CPF 390.889.528-68, casado em comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com DAMARIS CAMARGO FERREIRA DE CARVALHO, comerciante, portadora do RG.SSP/SP 17.024.252 e do CPF 054.914.648-21, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Rua Hélio Ferreira da Silva, nº 341.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em data de 07 de outubro de 2002, no Cartório do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta comarca, no Livro nº 598, páginas 069/072.- VALOR:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- Valor Venal:- R\$ 40.544,43.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.----- O Oficial Interino, <i>Alaôr Franzini</i> OFICIAL R\$ 332,49 ESTADO R\$ 106,40 IPESP R\$ 66,50 TOTAL R\$ 505,39 Selos p/ por verba					
Av.10-M.9.132:- AMPLIAÇÃO/HABITE-SE:- Averbação das certidões passadas em 11 de janeiro de 1.989, pelo Serviço de Urbanismo da Prefeitura local, apresentadas com requerimento de 19 de dezembro de 2007, prenotadas sob n.º 38.938, em 19-12-2.007, pelas quais se verifica que o prédio residencial n.º 103, da Rua Doutor Roberto Mercatelli, objeto desta matrícula, foi ampliado, para dentro do alinhamento da via pública, o qual permaneceu com a mesma numeração; processo de construção n.º 5.120/1988-E; planta aprovada e licença para a ampliação em 05 de setembro de 1.988; concluída em 06 de janeiro de 1.989, com área ampliada de 35,42 metros quadrados.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob n.º 033242007-21040010, emitida em data de 17 de dezembro de 2.007.- Araras, 14 de janeiro de 2.008.- Eu, <i>MA Zorzenon</i>, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.----- O Oficial, <i>Antonio Roberto de Souza Valle</i>, Antonio Roberto de Souza Valle.- SEBASTIÃO VIDAL Escrevente Autorizado OFICIAL R\$ 114,82; EST. R\$ 32,65; IPESP R\$ 24,17; R.CIVIL R\$ 6,04; T.J. R\$ 6,04; TOTAL R\$ 183,72 Av.11.-					

(continuação no verso)



Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 9132 (Prot. nº 137544)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 19, em 05/06/2026

CNM 120550.2.0009132-47 [FICHA 002-VERSO]

FICHA N. 002 VASO.-

Av.11-M.9.132- AMPLIAÇÃO/HABITE-SE.- Averbação das certidões passadas em 04 de dezembro de 2.007, pela Divisão de Cadastro da Prefeitura local, apresentadas com requerimento de 19 de dezembro de 2.007, prenotadas sob nº 38.938, em 19-12-2.007, pelas quais se verifica que o prédio residencial nº 103, da Rua Doutor Roberto Mercatelli, objeto desta matrícula, foi ampliado, permanecendo com a mesma numeração; processo de construção nº 7.442/2004-E; planta aprovada e licença para a ampliação em 30 de setembro de 2.004; concluída em 24 de setembro de 2.007, com área ampliada de 71,65 metros quadrados e área total construída de 173,97 metros quadrados.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob nº 033242007-21040010, emitida em data de 17 de dezembro de 2.007.- Araras, 14 de janeiro de 2.008.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle

Antonio Roberto de Souza Valle.-

SEBASTIÃO VIDAL
Escrevente Autorizado

OFICIAL R\$ 127,89; EST. R\$ 36,36; IPESP R\$ 26,92; R.CIVIL R\$ 6,73; T.J. R\$ 6,73; TOTAL R\$ 204,63

R.12-M.9.132- VENDA E COMPRA.- Araras, 31 de março de 2.008.- TRANSMITENTES:- APARECIDO VILLAS BOAS DE CARVALHO, e sua mulher, DAMARIS CAMARGO FERREIRA DE CAMARGO, já qualificados.- Adquirentes:- ANDREA APARECIDA BASQUEIRA FORNARO, professora, RG/SP 22.507.453-9 e CPF 171.531.698-30, e seu marido, CESAR ALEXANDRE FORNARO, farmacêutico, RG/SP 22.614.529-3 e CPF 109.965.198-07, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade na Rua Roberto Mercatelli, nº 103.- Título:- Venda e compra.- Forma do título:- Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação com garantia do imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, assinado na cidade de Curitiba, em 26.02.2008, com caráter de escritura pública, na forma do art. 24 da Medida Provisória 2.223, de 04.09.2001, que deu nova redação ao art. 38 da Lei 9.514/97, art. 61 e seus §§ da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, art. 26 do Decreto Lei 70/66, Lei 9.514/97, e pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.347, de 08.02.2006, e Lei 9.514/97, prenotado sob nº 39.819, em 11.03.2008. Valor:- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 33.000,00, com recursos próprios dos Compradores; e, R\$ 72.000,00, de financiamento concedido pelo HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle

Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 639,94; EST. R\$ 181,88; IPESP R\$ 134,72; R.CIVIL R\$ 33,68; T.J. R\$ 33,68; TOTAL R\$ 1.023,90

R.13-M.9.132- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 31 de março de 2.008.- Os proprietários, ANDREA APARECIDA BASQUEIRA FORNARO, e seu marido, CESAR ALEXANDRE FORNARO, já devidamente qualificados CONSTITUÍRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, com sede na cidade de Curitiba, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante, SAC, incidindo a taxa de Juros nominal de 11,3866% ao ano; correspondente a taxa efetiva de 12,0000% ao ano; demais condições constantes do título, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, Andrea Aparecida Basqueira Fornaro, e seu marido, Cesar Alexandre Fornaro, possuidores direto e a credora HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, fiduciária e possuidora indireta.- Prazo de carência: 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso.- Para fins do leilão extrajudicial, o imóvel foi avaliado em R\$ 100.000,00, conforme Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação com garantia do imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, assinado na cidade de Curitiba, em 26.02.2008, com caráter de escritura pública, na forma do art. 24 da Medida Provisória 2.223, de 04.09.2001, que deu nova redação ao art. 38 da Lei 9.514/97, art. 61 e seus §§ da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, art. 26 do Decreto Lei 70/66, Lei 9.514/97, e pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.347, de 08.02.2006, e Lei 9.514/97, prenotado sob nº 39.819, em 11.03.2008.- Demais condições, na forma do título.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle

Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 223,39; EST. R\$ 63,49; IPESP R\$ 47,03; R.CIVIL R\$ 11,76; T.J. R\$ 11,76; TOTAL R\$ 357,43

....

Av. 14:-

continua ficha n. 003.-



Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 9132 (Prot. nº 137544)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 19, em 05/06/2026

CNM 120550.2.0009132-47 [FICHA 003]

MATRÍCULA
Nº 9.132

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAS - SP

FICHA 003

Av.14-M.9.132:- CANCELAMENTO:- Conforme consta do Termo de Quitação e Liberação da Garantia - Crédito Imobiliário, assinado nesta cidade em 06/04/2021, pelos representantes do credor, e que foi apresentado em forma legal, fica CANCELADA, em virtude da quitação da dívida, a alienação fiduciária objeto do registro nº 13 da presente matrícula.- Prenotação nº 122.991, de 22/09/2021.- Araras, 01 de outubro de 2021.- Eu, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000051253121E

Rogério Natal Uccella
Substituto

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 234,73 Estado R\$ 66,71 Fazenda R\$ 45,65 Reg.Civil R\$ 12,36 T.J. R\$ 16,11 M.P. R\$ 11,27 Município R\$ 9,39 Total R\$ 396,22

R.15-M.9.132:- VENDA E COMPRA:- Araras, 25 de julho de 2022.- **Transmitentes:-** ANDREA APARECIDA BASQUEIRA FORNARO, professora, portadora do RG/SSP/SP nº 22.507.453-9 e inscrita no CPF sob nº 171.531.698-30 e seu marido CESAR ALEXANDRE FORNARO, farmacêutico, portador do RG/SSP/SP nº 22.614.529-3 e inscrito no CPF sob nº 109.965.198-07, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 540.- **Adquirente:-** ALAN BARBOSA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG/IFP/RJ nº 13.298.373-5 e inscrito no CPF sob nº 106.225.427-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 390, Apto. 11, Condomínio Edifício Palmares.- **Título:-** Venda e Compra.- **Forma do Título:-** Escritura Pública, lavrada em 08/07/2022, pelo 2º Tabelionato local, no livro nº 588, páginas 396/398, prenotada sob nº 128.766, em 12/07/2022.- **Valor:-** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).- Eu, Kaio César Radaeli Francisco, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000055553822P

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.658,26 Estado R\$ 471,30 Fazenda R\$ 322,59 Reg.Civil R\$ 87,28 T.J. R\$ 113,81 M.P. R\$ 79,59 Município R\$ 66,33 Total R\$ 2.799,16

Av.16-M.9.132 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 09 de novembro de 2023.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0009132-47**.- Prenotação nº 138102, de 27/10/2023.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000064700923V

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.17-M.9.132:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 09 de novembro de 2023.- O proprietário, ALAN BARBOSA FIGUEIREDO, solteiro, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor do credor, BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300027795, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), a ser paga em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, pelo sistema de amortização SAC, incidindo à taxa de juros nominal de 15,5955% a.a., efetiva de 16,7600% a.a., ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, ALAN BARBOSA FIGUEIREDO, solteiro, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, o credor, BANCO BRADESCO S/A, fiduciário e possuidor indireto.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 580.000,00, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal - Alienação de Bens e Imóveis, contrato nº 9153719, datado de 24/10/2023, com força de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei Federal nº 9.514/1997, apresentada sob forma de documento nato-digital eletrônico, assinada digitalmente pelas partes, conforme itens 366 e seguintes, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Demais condições, na forma do título.- Prenotação nº 138102, de 27/10/2023.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000064701023E

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.777,04 Estado R\$ 505,05 Fazenda R\$ 345,68 Reg.Civil R\$ 93,53 T.J. R\$ 121,96 M.P. R\$ 85,30 Município R\$ 71,08 Total R\$ 2.999,64

Av.18-M.9.132:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 26 de março de 2026.- Em virtude do

continua no verso

Certidão da matrícula nº 9132 - Página 5 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ED88S-PXVGT-XY6T4-N82FH>

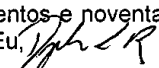


Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 9132 (Prot. nº 137544)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 19, em 05/06/2026

CNM 120550.2.0009132-47 [FICHA 003-VERSO]

MATRÍCULA nº 9.132, FICHA Nº 003-VERSO.-

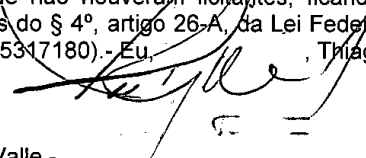
requerimento assinado na cidade de São Paulo, Capital, em data de 10/03/2026, pelo fiduciário, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, ALAN BARBOSA FIGUEIREDO, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300027795, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na cidade de Deus, Vila Yara.- **Valor da Consolidação:- R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).**- Prenotação nº 153.052, de 09/10/2025 (Protocolo-ONR nº IN01468526C).- Eu, , Dijllianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000101857926H

Rogério Natal Uccella
Substituto

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 528,23 Estado R\$ 150,13 Fazenda R\$ 102,76 Reg.Civil R\$ 27,81 T.J. R\$ 36,25 M.P. R\$ 25,35 Município R\$ 21,13 Total R\$ 891,66

Av.19-M.9.132:- LEILÕES NEGATIVOS.- Araras, 05 de junho de 2026.- Conforme Autos Negativos das Sessões de 1º e 2º Leilão Público, firmados pela Leiloeira Oficial, Dora Plat, matriculada na Junta Comercial deste Estado - JUCESP sob nº 744, acompanhada de requerimento datado 25/05/2026, termo de quitação datado de 22/05/2026, de cópias autênticas de suas respectivas publicações e do comprovante de envio das comunicações ao devedor acerca das datas e horários, foram realizados eletronicamente o primeiro leilão em 20/05/2026, e o segundo em 22/05/2026, ambos às 11:00 horas, onde não houveram licitantes, ficando, portanto, extinta a dívida mencionada no registro nº 17 desta, nos termos do § 4º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97.- Prenotação nº 158.192, de 25/05/2026 (e-Protocolo nº AC015347180).- Eu, , Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000104103926W

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 24,01 Estado R\$ 6,82 Fazenda R\$ 4,67 Reg.Civil R\$ 1,26 T.J. R\$ 1,65 M.P. R\$ 1,15 Município R\$ 0,96 Total R\$ 40,52

continua na ficha nº



Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras - Estado de São Paulo

Rua Júlio Mesquita, nº 879, Centro - CEP 13600-061 - CNPJ nº 51.325.058/0001-46

Antonio Roberto de Souza Valle - Oficial

Rogério Natal Uccella - Oficial Substituto

Fábio H. Pereira do Nascimento - Escrevente Substituto

Certidão da matrícula nº 9.132, emitida em 08/06/2026

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0009132-47

Selo Digital nº 1205503C30000001041577262

Certificado nº 2026C1041577



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 9.132, contendo 7 (sete) páginas, incluindo este certificado, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data**. - Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/1973.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da **certidão, e o último ato praticado na matrícula nº 9.132 é o constante da AVERBAÇÃO nº 19, em data de 05/06/2026 (LEILÕES NEGATIVOS).**-

O referido é verdade e da fé.-

Certidão assinada digitalmente.-

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,20	1,84	77,44

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QR Code impresso ou consultando pelo Selo Digital nº 1205503C30000001041577262.-